



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 082/94.

A P R O V A D O

discussão

Em 19/04/94

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, na forma regimental, **I N D I C A** à Douta Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando um guarda municipal durante o período diário escolar, na Escola Municipal Maria Dária Saldanha.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 1994.

LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Sabemos do assédio de indivíduos de alta periculosidade aos colégios no sentido de seduzir os meninos e meninas para o caminho da perversão. A presença de um guarda nesta escola é desejo imperativo de seus dirigentes, mestres, alunos e pais.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 1994.

LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

Vereador - Autor